

DELIBERAÇÃO Nº 076.2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 601ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 397.2020, datada de 18/09/2020, bem como no Parecer SUJUD nº 203.2020, a celebração entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (“*Santos Port Authority*” ou “SPA”) e a DP World Santos (“DPW”) dos seguintes documentos: i. Termo de Compromisso; e ii. Termo de Confissão de Dívida e Pactuação de Condições de Pagamento, conforme apresentado ao Colegiado. Documento nº 19786/2020.


Fabio Lavor Teixeira

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO